



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o artigo 27 do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 25 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias do Consuni para o ano de 2024:

I – 2ª reunião ordinária: 29 de fevereiro (quinta -feira) – manhã;

II – 3ª reunião ordinária: 27 de março (quarta -feira) – tarde;

III – 4ª reunião ordinária: 23 de abril (terça-feira) – manhã;

~~IV – 5ª reunião ordinária: 26 de agosto (segunda-feira) – manhã;~~

IV - 5ª reunião ordinária: 24 de junho (segunda-feira) – manhã; [\(Redação dada pela Resolução nº 39, de 3 de junho de 2024, do Consuni da Ufersa\)](#)

~~V – 6ª reunião ordinária: 24 de setembro (terça-feira) – tarde;~~

V - 6ª reunião ordinária: 30 de julho (terça-feira) – tarde; [\(Redação dada pela Resolução nº 39, de 3 de junho de 2024, do Consuni da Ufersa\)](#)

~~VI – 7ª reunião ordinária: 30 de outubro (quarta-feira) – manhã;~~

VI – 7ª reunião ordinária: 26 de agosto (segunda-feira) – manhã; [\(Redação dada pela Resolução nº 39, de 3 de junho de 2024, do Consuni da Ufersa\)](#)

~~VII – 8ª reunião ordinária: 28 de novembro (quinta-feira) – tarde;~~

VII - 8ª reunião ordinária: 24 de setembro (terça-feira) – tarde; [\(Redação dada pela Resolução nº 39, de 3 de junho de 2024, do Consuni da Ufersa\)](#)

VIII - 9ª reunião ordinária: 30 de outubro (quarta-feira) – manhã; [\(Incluído pela Resolução nº 39, de 3 de junho de 2024, do Consuni da Ufersa\)](#)

IX - 10ª reunião ordinária: 28 de novembro (quinta-feira) – tarde. [\(Incluído pela Resolução nº 39, de 3 de junho de 2024, do Consuni da Ufersa\)](#)

Art. 2º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08h30 e as da tarde às 14 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO